

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufnr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 284, de 09 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando que a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) tem como objetivo apoiar a Superintendência e o Colegiado Disciplinar do Hospital Universitário Onofre Lopes na apuração de denúncias relacionadas às condutas profissionais no âmbito do Hospital e, excepcionalmente, apoiar a Administração Central quando demandado; e

Considerando que a CPIPPAS do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), foi constituída pela Portaria-SEI nº 278, 26 de agosto de 2022, sendo alterada posteriormente pela Portaria - SEI nº 116 (30294551), 31 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN, que passa a vigor com a seguinte composição:

Ordem	Nome	Matrícula	Cargo	Função CPIPPAS
1	Rafael Wagner Alves de Amorim	167****	Analista Administrativo - Administrador	Coordenador
2	João Paulo Teixeira da Silva	313****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Ponto Focal
3	Ana Cecília Sa Fernandes	313****	Engenheira Clínica	Membro
4	Ana Katarine de Oliveira Caldeira	223****	Enfermeira Assistencial	Membro
5	Cadidja Batista de Araújo Martins	214****	Enfermeira Assistencial	Membro
6	Camila Katerine de Lima Wanderkey Mariz	236****	Enfermeira Assistencial	Membro
7	Carlos Alexandre de Souza Medeiros	215****	Fisioterapeuta	Membro
8	Cintia Capistrano Teixeira Rocha	107****	Enfermeira Assistencial	Membro
9	Claussia Souza de Moura	305****	Enfermeira Assistencial	Membro
10	Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes	272****	Enfermeira Assistencial	Membro
11	Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues	214****	Assistente Administrativo	Membro
12	Francisca Silva de Alencar	225****	Enfermeira Assistencial	Membro
13	Jadson Clementino de Oliveira	217****	Técnico em Enfermagem	Membro
14	Josiane Barbalho da Costa Mata	220****	Assistente Administrativo	Membro
15	Julie Helene de Xerez Miranda Felix	313****	Enfermeira Assistencial	Membro
16	Karilena Karlla de Amorim Pedrosa	192****	Enfermeira Assistencial	Membro
17	Mailza Paulino de Brito e Silva Souza	177****	Biblioteconomia	Membro
18	Odilon Óton Guimarães Neto	139****	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Membro
19	Priscila Fernandes Meireles Camara	117****	Enfermeira Assistencial	Membro
20	Raphael Nepomuceno Galvão Santos	216****	Enfermeira Assistencial	Membro
21	Rodrigo Queiroz de Lima	215****	Farmacêutico	Membro
22	Ruze Claudia Freitas Lima	114****	Farmacêutico	Membro
23	Suely Lima Bezerra	217****	Assistente Administrativo	Membro
24	Tulio Melo do Nascimento	334****	Analista Administrativo - Administração	Membro

Art. 3º As competências da Comissão estão previstas no seu Regimento Interno, publicado no Wiki-Huol.

Art. 4º Esta comissão está vinculada ao Setor de Governança e Estratégia, área responsável por dar suporte ao seu funcionamento.

Art. 5º O Coordenador deverá submeter os resultados dos trabalhos da Comissão ao Setor de Governança e Estratégia.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 116, 31 de maio de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente  
Huol-UFRN/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 09/11/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34219394** e o código CRC **C5E63925**.

Referência: Processo nº 23526.002130/2022-77 SEI nº 34219394